



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE NOVAS ENERGIAS – PRIO**

**REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA**

**VISA FPAK Nº 1456/CPNE/2022 Emitido em 03/10/2022**



## Art. 1- ORGANIZAÇÃO

### 1.1 Nome da Prova – E-RALI SHARISH – ALENTEJO CENTRAL

**1.2 Regulamentação aplicável** - Esta prova é disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias e pelo presente regulamento

**1.2.1** - Esta Prova será pontuável para:

- Campeonato de Portugal de Novas Energias – Prio
- Taça 50 kW

### 1.3 - Organizador

CLUBE	Sociedade Artística Reguenguense Secção de Motorismo	Alvará n.º 25
MORADA	Rua da Caridade, 13 7200-339 Reguengos de Monsaraz	
TELEFONE	926 871 394	
EMAIL	motorismo.reguengos@gmail.com	

### 1.4– Quadro Oficial

Será implementado somente um Quadro Oficial Digital, através da app Sportity, cuja password de acesso é SARMOTORISMO

**1.4.1** – Nesta aplicação serão colocados todos os documentos oficiais e oficiosos da prova, bem como serão efetuadas as notificações. Os concorrentes deverão designar um representante, que será responsável por confirmar a receção das correspondentes notificações. Este representante deverá comparecer nas verificações administrativas.

### 1.5 Secretariado Permanente

LOCAL	Sociedade Artística Reguenguense Secção de Motorismo
MORADA	Rua da Caridade, 13 7200-339 Reguengos de Monsaraz
TELEFONE	926 871 394
EMAIL	motorismo.reguengos@gmail.com
DATA FUNCIONAMENTO	Até dia 18 de Novembro (6ª feira)

### 1.6 Secretariado da Prova

LOCAL	Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz Campo 25 de Abril – Reguengos de Monsaraz
DATAS	19 e 20 de Novembro
HORÁRIO	09:00 às 20:30 (dia 19) e 08:00 às 15:00 (dia 20)
TELEFONE	926 871 394

### 1.7 Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Dr.ª Marta Prates
Presidente da Câmara Municipal de Mourão	Dr. João Fortes
Presidente da Câmara Municipal de Redondo	Dr. David Galego
Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Sr. Francisco Grilo
PRIO Energy S.A.	Eng.º Carlos Ferraz
Destilaria Sharish	Dr. António Cuco
Caixa Agrícola Alentejo Central	Professor Doutor José Tirapicos Nunes
Presidente da Direção da SAR	Sr. Luís Bilro

## 1.8 Comissão Organizadora

Nome	Pedro Carvalho
	Carlos Medinas
	David Ramalho
	Nelson Godinho
	João Amante
Endereço	Rua da Caridade, 13 – 7200-339 Reguengos de Monsaraz

## 1.9 Oficiais de Prova

FUNÇÃO	NOME	LIC Nº
Comissários Desportivos	<b>Presidente – José Leite</b>	CDA – PT 22 / 0068
	Jorge Cruz	CDA – PT 22 / 0052
	Pedro Medinas	CDB – PT 22 / 1694
Observador FPAK	José Leite	CDA – PT 22 / 0068
Diretor de Prova	Bruno Coutinho	DP – PT 22 / 0688
Diretor de Prova Adjunto	David Ramalho	DPA – PT 22 / 1688
	Nelson Godinho	DPA – PT 22 / 1690
Responsável de Segurança	Nuno Verdasca	DPA – PT 22 / 1691
Comissário Técnico Chefe	Nuno Paes de Carvalho	CTC – PT 22 / 7314
Comissários Técnicos	Pedro Corrula	CTC – PT 22 / 1696
	Pedro Marcelo	CTC – PT 22 / 1695
	André Santana	CTE – PT 22 / 1728
Secretário da Prova	Cátia Quina	AD – PT 22 / 1719
Responsável da Power Stage	Joaquim Nobre	AD – PT 22 / 1720
Responsável do Parque de Partida	Filipe Guerra	AD – PT 22 / 1721
Responsável pela Cronometragem	Mytime - Iolanda Santos	CDA – PT 22 / 0283
Responsável pelos Resultados	Mytime - Isabel Santos	DP – PT 22 / 0285
Médico da Prova	Dr. Álvaro Antunes	MC – PT 22 / 1700
Relações com os Concorrentes	Carlos Medinas	DPI – PT 22 / 1686

**Carlos Medinas**

**TELEF: 938 148 979**



## Plano de Presenças:

### Sábado, 19 de Novembro

- . Verificações Documentais e Técnicas - Parque da Cidade – Das 09:00 às 12:00
- . Partida da 1ª etapa – Parque da Cidade – 14:30
- . Chegada da 1ª etapa – Destilaria Sharish – 18:30

### Domingo, 20 de Novembro

- . Partida da 2ª etapa – Parque da Cidade – 10:00
- . Power Stage – Praça da República – Redondo – 12:00
- . Chegada da 2ª etapa – Parque da Cidade – 13:30

## Art. 2- PROGRAMA

Dia	Hora		Local
2ª feira - 3 de Outubro	09:30	Abertura das Inscrições	Portal FPAK
2ª feira - 14 de Novembro	18:00	Encerramento das Inscrições	Portal FPAK
3ª feira - 15 de Novembro	16:00	Publicação da Lista de Inscritos	<a href="http://www.fpak.pt">www.fpak.pt</a> e <a href="http://www.sar-motorismo.com">www.sar-motorismo.com</a>
Sábado - 19 de Novembro	09:00	Início das Verificações Documentais e Técnicas	Parque da Cidade - Reguengos
	12:00	Final das Verificações Documentais e Técnicas	Parque da Cidade - Reguengos
	12:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Parque da Cidade - Reguengos
	13:00	Afixação da Lista de Participantes	Quadro Oficial
	13:30	Hora Limite de entrada em Parque de Partida	Parque da Cidade - Reguengos
	14:30	Partida da 1ª Etapa	Parque da Cidade - Reguengos
	18:30	Chegada da 1ª Etapa	Destilaria SHARISH
	19:00	Visita à Destilaria SHARISH GIN	Destilaria SHARISH
	20:30	Jantar Oficial e Entrega dos Prémios de Presença	Restaurante O Aloendro - Reguengos
Domingo - 20 de Novembro	09:30	Hora Limite de entrada em Parque de Partida	Parque da Cidade - Reguengos
	10:00	Partida da 2ª Etapa	Parque da Cidade - Reguengos
	12:00	Power Stage Urbana	Praça da República - Redondo
	13:30	Chegada da 2ª Etapa	Parque da Cidade - Reguengos
	14:00	Entrega de Prémios e Almoço Volante	Parque da Cidade - Reguengos
	14:30	2ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Parque da Cidade - Reguengos
	15:00	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial
	15:30	Publicação da Classificação Final	Quadro Oficial

## Art. 3- INSCRIÇÃO

**3.1 Local de Inscrição** – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK 2022.

- Licenciados FPAK – no Portal da FPAK
- Não-licenciados FPAK – através de ficha de inscrição

**3.2 Ficha de Inscrição**- Só será aceite pela comissão organizadora se estiver **integralmente** preenchida e acompanhada pelo comprovativo de pagamento.

**3.3 Data Limite** – definido no art.º 2

**AS INSCRIÇÕES ESTÃO LIMITADAS A 40 EQUIPAS**

## Art. 4 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1 - Taxas de Inscrição – com SEGURO incluído são as seguintes:

Com Publicidade Obrigatória e Facultativa			Sem Publicidade Facultativa		
Inscrição	Seguro	Total	Inscrição	Seguro	Total
183,50€*	36,50€	220,00€	367,00€*	36,50€	403,50€

4.2 - Formas e local de pagamento – ver Art.º 1.3

Numerário ou transferência bancária	IBAN	PT50 0045 6311 4035 0914 2454 9
-------------------------------------	------	---------------------------------

4.3 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

4.3.1 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

4.4 – Cada concorrente tem direito:

Descrição	Quantidade
Regulamento Particular	
Caderno de Itinerário ( <i>Road Book</i> )	1
Identificativos para os concorrentes	2
Números de Competição	Todos
Autocolantes com Publicidade Obrigatória e Facultativa	Todos
Pontuações de regularidade, disponíveis online em <a href="http://www.mytime.com.pt">www.mytime.com.pt</a>	
Resultados Finais, disponíveis online em Sportity APP	
Refeições (por pessoa)	2

## Art. 5 – LICENÇAS

5.1 - **Licenças requeridas:** Na prova são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

5.2 - Para os condutores e/ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, os concorrentes terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

## Art. 6 – PUBLICIDADE

6.1 - **Publicidade Obrigatória-** conforme Art.º 15 das PGAK.

SHARISH | DEKRA | TANQUELUZ | CONSILCAR | AM 48 | PNEUS & COMPANHIA | REDONDO | REGUENGOS DE MONSARAZ | MOURÃO

6.2 - **Colocação da Publicidade obrigatória e dos números de competição-** conforme o Art.º 9 das PER e o Anexo II do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias – Prio.

## Art. 7 – VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS

7.1 - **Local e Horário das Verificações Documentais** – As verificações administrativas serão efetuadas no local e horário mencionado no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores da Carta de Condução do condutor, do Livrete e do Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, do Seguro e da Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

7.2 – **Local e Horário das Verificações Técnicas** - As verificações técnicas efetuar-se-ão no local e horário referido no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Competição.

7.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

## Art. 8 – VIATURAS ADMITIDAS

**8.1** – São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com a classificação do ponto seguinte.

**8.2** – Os veículos admitidos são os definidos no Artigo 1 das “2022 ENEC – FIA EcoRally Cup – Technical Regulations”, assim classificados: *B.E.V. – Battery Electric Vehicles* ou *Pure or Fully Electric Vehicles*.

**8.3** – Os veículos com bateria de capacidade inferior a 50 kW disputarão também a Taça 50 kW.

**8.4** – Para integração na Taça 50 kW, os valores a ter em conta serão os que constam na lista WLTP mais atualizada, publicada pela FIA. Caso o modelo não conste na lista, cabe ao concorrente apresentar evidências do valor da capacidade da bateria.

**8.5** – Não são permitidos aparelhos de medição de distância e tempo, que estejam ligados a sondas colocadas no veículo, seja por fio ou via rádio. Os equipamentos GPS são permitidos.

**8.6** – O veículo inscrito só poderá ser substituído, por motivos de força maior, até às verificações técnicas

## Art. 9 – DESCRIÇÃO DA PROVA

### 9.1 - Detalhes da Prova

<b>Distância total da Prova</b>	210,00 kms
<b>Distância Total do Percurso Seletivo</b>	117,00 kms
<b>Nº de Etapas</b>	2
<b>Nº de Provas Especiais de Classificação</b>	15
<b>Etapas que contam para a Eficiência Energética</b>	1

**9.2** - O percurso da prova será descrito por Road-Book e nele estão localizados os Sectores Seletivos que vão ser disputados em regularidade. Seguindo o disposto no Art. 8 das PEPR, os sectores seletivos podem ser:

- Regularidades por Figuras (PRF)
- Regularidade Hectométrica (PRH)
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)
- Controlos Horários (CH)

**9.3** – Todos os Sectores Seletivos, Controlos Horários e respetivos tempos e condições encontram-se definidos na Carta de Controlo ou anexos.

**9.4** – O percurso indicado no Road-Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias por parte da Organização.

**9.5** – A Organização reserva o direito de introduzir alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de autorização das autoridades competentes.

**9.6** – A Organização não aceita quaisquer responsabilidades por Acidentes, Infrações à Lei, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

**9.7** – O Diretor de Prova é responsável pela aplicação do presente regulamento e de todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulação geral e particular do evento.

**9.8** – De acordo com o Art. 1.6 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo da viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador.

**9.9** – A utilização de instrumentos complementares, de medida de distância, está especificada no regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias – Prio 2022.

**9.10** – Entrega de Road Book da 1ª etapa – Nas Verificações Documentais  
Entrega de Road Book da 2ª etapa – 1H30 antes da partida da 2ª etapa

**9.11** – A Comissão Organizadora fornecerá local para carregamento das viaturas:  
Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz  
Parque vigiado entre as 20:00 do dia 19 de Novembro e as 09:00 de dia 20 de Novembro

**9.12** – Locais Públicos de Carregamento

- **Intermarché** (Via do Grande Lago)
- **Lidl** (Via do Grande Lago)
- **Campo 25 de Abril**
- **Rua Alberto de Monsaraz**

## **Art. 10 – DESENNOLAR DA PROVA**

**10.1** – **Hora oficial** – Durante toda a prova – Hora UTC e estará disponível à partida das 2 Etapas

**10.2** - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 1 minuto.

**10.3** - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 1 minuto.

**10.4** – O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road-Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 50cm x 50 cm)
- Final: Figura de Road-Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Chegada (Placa de 50cm x 50cm)

**10.5 – Controlos Horários** – Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente. No entanto, para que uma equipa conste na classificação final e, de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC será substituído pelo último controle secreto da última PEGR da secção (Art 8.8 do CPNE).

**10.6 – Parque de Partida** – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Secção devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com uma multa de 50,00€.

**10.7 – Cronometragem** – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

**10.7.1** – Durante as verificações iniciais será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que este deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência, o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, ao carro de encerramento ou no final das secções.

**10.7.2** – O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

**10.7.3** – O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10 x 10 x 3 cm.

**10.7.4** – O local onde são colocados os dispositivos será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

**10.7.5** – Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado.

**10.7.6** – Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

**10.7.7** – A má utilização ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

## **10.8 – Penalizações**

**10.8.1** – As penalizações nos Setores Seletivos serão:

- 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo secreto dos sectores seletivos.
- 60 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 1 minuto em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- 60 Pontos por paragem indevida num sector seletivo.
- 60 Pontos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- Cabe ao concorrente assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 60 pontos por cada posto de controlo.
- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

## **Art. 11 – RECLAMAÇÕES E APELOS**

**11.1** – De acordo com o descrito nos Art.ºs 14 das PGAK, 13 e 15 do CDI e 12 das PEPR.

## **Art.º 12 – CLASSIFICAÇÕES**

**12.1** – A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nos sectores seletivos, nos controlos e nas penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação.

**12.2** – Em caso de empate, será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente, como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais pesado.

**12.3** – Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Classificação Geral
- Classificação Taça 50 kW
- Classificação de Eficiência Energética conforme regulamento do CPNE – Prio.
- Classificação Power Stage – Município do Redondo
- Classificação Melhor Equipa Alentejo Central (Concelhos de Reguengos, Mourão e Redondo)

## **Art. 13 – PRÉMIOS**

**13.1** - Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores no local indicado no programa.

**13.1.1 – Classificação Geral – Absoluta:**

- 1º - Troféu
- 2º - Troféu
- 3º - Troféu

**13.1.2 – Classificação Geral – Taça 50 kW:**

- 1º - Troféu
- 2º - Troféu
- 3º - Troféu

**13.1.3 – Classificação Geral – Eficiência Energética:**

- 1º - Troféu
- 2º - Troféu
- 3º - Troféu

**13.2 – Troféu “Melhor Equipa Feminina”** Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

**13.3 – Troféu para 3 primeiros classificados “Melhor Equipa Alentejo Central”** Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos residentes nos Concelhos de Reguengos de Monsaraz, de Mourão ou de Redondo.



### 13.4 – Troféu 3 primeiros classificados “Power Stage – Município de Redondo”

13.5 – Prémio de Participação – de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK.

13.6 - Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

## ANEXO I - ITINERÁRIO

(A indicar em aditamento)

## ANEXO II – COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

### II.1 – Definição

O Índice de Eficiência Energética é o valor que compara o consumo de energia real com o consumo de energia anunciado pelo fabricante.

Este coeficiente é calculado da seguinte forma:

$$IEE = CR \ 100Km / CW \ 100Km$$

Onde

$$CR \ 100 \ Km = EC/DISTÂNCIA$$

Onde

$$EC = (\% \text{ inicial} - \% \text{ final}) \times CB$$

Em que as siglas têm o seguinte significado:

- IEE = Índice de Eficiência Energética;
- CR = Consumo Real;
- EC = Energia Consumida;
- CB = Capacidade da Bateria.

### II.2.1 – Permissão para recolha de dados

Aquando da inscrição na prova, o concorrente deverá indicar o CB do veículo que tripulará. Também, aquando das verificações documentais, será assinada, por cada concorrente, uma permissão para que o comissário técnico possa aceder ao computador de bordo da viatura, a fim de tirar as informações relativas à percentagem de bateria do veículo. Ambos os dados – CB e WLTP – deverão constar da lista de partidas oficial do rali.

### II.2.2 – Cálculo de IEE

No parque de partida, no início do rali, um Comissário Técnico acederá ao computador de bordo da viatura, fazendo o registo da % de bateria antes da partida, bem como os kms da viatura, comprovando esta situação por intermédio de fotografia. No final da prova, um Comissário Técnico acederá ao computador de bordo e verificará a percentagem de bateria final, bem como os kms atuais da viatura, comprovando ambas as situações através de fotografia. Com a recolha dos dados e recorrendo à lista FIA WLTP, lista que apresenta as CBs de todos os modelos elétricos, será então calculado o IEE.

### II.3 – Selagem da tampa de carregamento

Não será permitido o carregamento da viatura no dia da prova, pelo que um Comissário Técnico selará a tampa de carregamento aquando dos procedimentos de partida no parque de partida, em ambos os dias. Verificada a quebra do selo no parque final, o concorrente será desclassificado, classificando-se apenas na geral da prova de regularidade, não pontuando na sua categoria.

### II.4 – Verificação kms prova

Será verificado se o concorrente percorreu a totalidade da prova, diminuindo os kms finais da viatura pelos kms aquando do início da prova.

### II.4.1 – Kms superiores ao total da prova

Pode ocorrer um erro de percurso do concorrente no decorrer da prova e os kms anunciados serem superiores aos kms totais da prova. Neste caso, terá o seu consumo calculado com a distância do percurso indicada no regulamento.

#### II.4.2 – Kms inferiores ao total da prova

Se o concorrente tiver percorrido menos kms do que os da extensão total da prova, terá uma penalização de 1% por cada km em falta.

Um exemplo: um concorrente que apresente no computador de bordo menos 30 Km em relação ao total da prova será penalizado em 30% no seu IEE. Se o seu IEE for igual a 1.167, com a penalização ficará em  $1.167+30\% = 1.517$ .

**II.4.3** – Caso um veículo não tenha a informação pretendida para o cálculo do IEE no seu computador de bordo, o concorrente apenas pontuará para a classificação geral do rali na vertente de regularidade, não pontuando para a categoria de Eficiência Energética.

**II.5. – Exemplo** – a fim de esclarecer eventuais dúvidas sobre o IEE, segue um exemplo:

Renault Zoe ZE50 R135

- Capacidade da bateria → 54,7 kWh
- Consumo WLTP → 13,5 kWh/100Km
- % Inicial → 85%
- % Final → 44%
- Percurso de 152,30 Km

$$EC = (0.85-0.44) \times 54,7 = 22,427 \text{ kWh}$$

$$CR \text{ 100Km} = 22,427 / (152,30 / 100) = 14,726 \text{ kWh/100Kms}$$

$$IEE = 14,726 / 13,5 = 1,091$$

### ANEXO III

**TELEFONE DE EMERGÊNCIA – 926 048 083**